



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO I PERÍODO LEGISLATIVO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Vereador **Antônio Eraldo Costa Moura** (Presidente), Vereador **Gabriel Kleber Pereira de Melo** (Relator) e a Vereadora **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito** (Membro). Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, foram apresentadas as matérias constantes na pauta para análise desta Comissão, a saber: **Projeto de Lei Nº 006/2026** – Legislativo Dispõe sobre a criação da sala Lilás no Hospital Municipal Dr. Luiz Jose da Silva Neto, no Município de Tabira-PE, destinada ao atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência, e dá outras providências de autoria da Vereadora Dionatan Maciel da Silva. **Projeto de Lei Nº 007/2026** - Institui no Calendário Oficial do Município o dia Municipal da Mulher na Política, a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro e dá outras providências. Autoria da Vereadora Maria Nely de Lima Sampaio e **Projeto de Lei Nº 008/2026** - Dispõe sobre a transparência na divulgação da fila de espera para exames, consultas e procedimentos na rede pública do Município de Tabira e dá outras providências. de autoria da Vereadora Maria Nely de Lima Sampaio Brito. O Relator, ao proceder à análise dos projetos, constatou que estes estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Destacou, ainda, que os referidos projetos apresentam compatibilidade financeira, adequação orçamentária e viabilidade fiscal, não implicando aumento de despesas sem previsão legal, nem comprometendo o equilíbrio das contas públicas municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Ao final, manifestou voto favorável aos projetos apresentados. Submetidos à votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes, acompanhando o voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO

Membro

